



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 952/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã
– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2019, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **RODRIGO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 334/2012, de 11/06/2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 03 de outubro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1859 Páginas 108 Ano: VIII

Data: 08/10/2019